



Ata n°3/2019

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOURE

REUNIÃO - Ordinária de 28 de junho de 2019

PRESENTES:

Presidente da Mesa: António Fernando da Silva Centeio
1.º Secretário: Hélder José Ribeiro Ramos Gabriel
2ª Secretária: Celestina Figueiredo Gonçalves Cardoso
Vogal: Maria de Fátima Pinhão Marques Penicheiro
Vogal: Adriano Manuel Narciso Marouvo
Vogal: José Manuel Correia Penedo
Vogal: Pedro Duarte da Silva Gante
Vogal: Luís Alves Ferreira
Vogal: Daniel José Santos Serralheiro
Vogal: Ana Filipa Milheiro Pinhão
Vogal: João Luís Mendes Roso

HORA DE ABERTURA: 21 horas e 11 minutos

LOCAL: sede da Junta de Freguesia de Soure (sala de reuniões)

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:

Maria de Fátima Fidalgo de Oliveira

Lúcia Maria de Oliveira Rendeiro

O senhor Presidente da Mesa começou por cumprimentar todos os membros da Assembleia e da Junta de Freguesia e, dada a existência de quórum, deu por aberta a Sessão quando eram 21h e 11m.

Deu conhecimento de que as deputadas Maria de Fátima Fidalgo de Oliveira e Lúcia Maria de Oliveira Rendeiro se encontravam ausentes, mas sem justificação.

Informou ainda que o senhor Presidente da Junta de Freguesia não se encontrava presente nesta reunião, por motivos que justificou, sendo nessa circunstância substituído legalmente pelo senhor Tesoureiro.

Passou então para o ponto n.º 1 do Período de Antes da Ordem do Dia.

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1 - Leitura de expediente/informações

O senhor Presidente da Mesa disse não ter nenhuma informação a dar. Seguidamente passou para o ponto n.º 2.

Ponto 2 - Apreciação das propostas das atas de 17-12-2018 e 30-01-2019

O senhor Presidente da Mesa colocou as atas de 17-12-2018 e 30-01-2019 à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Seguidamente, neste Período de Antes da Ordem do Dia, informou que estavam abertas as inscrições para os membros da Assembleia se poderem pronunciar.

A deputada Fátima Pinhão, da bancada da CDU, usou da palavra alertando para a necessidade urgente de intervenção no Parque Infantil de Paleão, que está cada vez mais degradado e está a ser cada vez mais frequentado, uma vez que as crianças agora se encontram de férias escolares. Sendo da opinião que seria uma boa ideia colocar uma placa a mencionar qualquer coisa como “proibição de utilização do parque a maiores de x idade”. Salientou ainda que a Escola de Dança de Paleão está a utilizar a Escola do 1º Ciclo de Paleão e que esta tem uma janela caída.

Lamentou, ainda, o facto de os membros da Assembleia não terem tido conhecimento de alguns eventos e iniciativas, que se realizam na freguesia, visto não lhes chegar convite algum para o efeito. Mencionou nomeadamente a sessão em que a senhora Ministra da Justiça veio a Soure para a reabertura do Tribunal. Salientou que a população e outras entidades estavam informadas e que não teria ficado nada mal que os eleitos desta Assembleia também tivessem sido informados, até porque a nossa presença daria uma outra imagem.

O senhor Presidente da Mesa usou da palavra, dizendo que não teve conhecimento da vinda da senhora Ministra da Justiça ao Concelho de Soure. Que, de facto, o Município de Soure lhe não enviou convite algum, achando ter-se tratado de um lapso. Afirmou que devemos fazer sentir ao senhor Presidente do Município que somos um órgão eleito e que, por isso, seria de muito bom-tom que fôssemos convidados a estar presentes em iniciativas deste género.

O senhor Tesoureiro da Junta usou da palavra, dizendo que, relativamente às questões colocadas pela deputada Fátima Pinhão, tomou a devida nota e que iria posteriormente reportar ao senhor Presidente da Junta.

Seguidamente passou-se para o Período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia

O senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia, que esteve em representação legal do Senhor Presidente da Junta, por impedimento deste.

O senhor Tesoureiro da Junta começou por informar que o documento, que diz respeito ao período compreendido entre 29 de março e 14 de junho de 2019, estava bastante perceptível e que todos a ele tiveram acesso e que, por isso, se algum dos presentes tivesse alguma dúvida ou necessitasse de algum esclarecimento, estava ao inteiro dispor.

Não tendo havido nenhuma intervenção, foi apreciada a informação escrita do senhor Presidente de Junta.

Seguidamente passou-se para o ponto nº 2 do Período da Ordem do Dia.

Ponto 2. Transferência de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia

2.1 - Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril

O senhor Tesoureiro da Junta usou da palavra e informou que a proposta do Executivo acerca do Decreto-lei n.º 57/2019 de 30 de abril, vem no sentido da aceitação da Transferência de Competências do Município para a Junta de Freguesia. Salientou o facto de a Junta ter já Acordos de Execução com o Município, onde algumas destas competências a transferir são já da Junta. Referiu ainda que o executivo vai fazer uma negociação com o Município, no sentido de transferir meios humanos, meios financeiros ou mesmo meios materiais e que o Município aprovou descentralizar estas competências, cabendo-nos agora aceitá-las ou não. Considerando, em linha com a proposta do Executivo, ser de todo o interesse que sejam aceites.

O deputado João Roso, da bancada da CDU, usou da palavra para questionar se primeiro não se devia negociar e depois sim ser votado.

O senhor Tesoureiro da Junta usou da palavra, respondendo ao senhor João Roso que houve de facto reuniões prévias, salvaguardando ainda que, de qualquer forma, a qualquer momento, esta aceitação pode ser revertida. Lembrou que, para tal, se virmos que não temos capacidade, vamos junto do Município e comunicamos que queremos reverter. Insistiu, reforçando que está na própria legislação que, a qualquer momento, se pode reverter.

A deputada Fátima Pinhão, da bancada da CDU, usou da palavra para questionar o que mudou desde a reunião extraordinária de janeiro, em que todos votaram contra a transferência de competências do Município para a Freguesia.

O senhor Tesoureiro da Junta usou da palavra, para dizer que, desde janeiro para cá, nada mudou, até porque vamos falar no ponto seguinte do que falámos em janeiro e aí a proposta do Executivo mantém-se, sendo da não aceitação da criação de um Espaço do Cidadão. Relembrou ainda que, por força do Decreto-Lei, se não aceitarmos estas competências em 2020, em 2021 seremos obrigados a aceitar. Voltou a realçar que é já a Junta de Freguesia que tem algumas das competências que agora se propõe aceitar.

O senhor Luis Alves, da bancada do MAIS, usou da palavra para esclarecer que se está a discutir a transferência de competências que, por via dos acordos de execução em vigor com o Município, são já da Freguesia. Ou seja, na prática o que mudará é que neste momento o Município recebe o dinheiro do Estado e paga à Junta; no futuro, será a Junta a receber diretamente do Estado.

O senhor Presidente da Mesa colocou a proposta do Executivo à votação.

Foi deliberado por maioria aprovar a proposta do Executivo, no sentido de aceitação de todas as competências delegadas pelo Município, conforme o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril com 4 votos contra da CDU e 7 votos a favor do MAIS.

Seguidamente passou-se para o ponto n.º 2.2, o qual já foi debatido na reunião extraordinária de Janeiro.

2.2 - Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 novembro

O senhor Tesoureiro da Junta usou da palavra para informar que a proposta do Executivo é no sentido da não aceitação da Transferência de Competências/Estrutura de Atendimento ao Cidadão para o ano de 2020, derivado à proximidade do Espaço do Cidadão, já a funcionar no Edifício do Município e à escassez de recursos.

Colocada à votação a proposta do Executivo, no sentido da não aceitação da

Transferência de Competências/Estrutura de Atendimento ao Cidadão, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Assembleia pediu ao 1.º Secretário para que lesse a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade, dando de seguida por encerrada a reunião, quando eram 22h.

O Presidente da Assembleia

O 1.º Secretário

A 2.ª Secretária
